

DATA DA LEITURA:	07/08/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE								
CÓDIGO	ID 11362 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	4462.2025.AC 70.PE.0416.SAD.SASSEPE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO GOV Nº 90416/2025								
ABERTURA	15/08/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA PROP.	120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	12 DIAS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA			ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
13.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			12.5. h)	OBSERVAR desoneração do ICMS - 87/02, 54/09 e 73/04	PROPOSTA				
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 927,013,8000	X				
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X			
13.3.3.	FGTS	X			5.2.2.1.1.5	MEDICAMENTO GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	PROPOSTA				
13.3.2.	INSS	X			ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isentoICMS) ¹	PROPOSTA				
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR 3.1.1.	Adotar DCB ou DCI, MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B - PÁG 23	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO					
CERT. MUNICIPAL						12.3. b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X		X	
CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL				
CIM							RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.3. c)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO	X			
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado(com incidência de ICMS)	PROPOSTA				
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF				
BALANÇO							ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		
CERT. CONTADOR CRC							ANEXO A	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA		
13.5.1. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
CARTÓRIOS PROTESTO							TR 3.2.9.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES		
CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1		X	
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA			
LIC. FUNC. - MATERIAL								DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.3. a)	BULA	X			X	
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			12.3.1.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ				
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.5. g)	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.5. g)	APLICAR O CAP - PF (SE FOR O CASO)	PROPOSTA				
AFE CORRELATO - ANVISA						5.3.2.5.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X			
AFE CORRELATOS - DOU							ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		X	
13.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
SIMPLIFICADA - JUCEPE											
SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA											
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					PREÂMBULO: tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance incompatível ou inexequível. 12.6. É indicio de ineqüibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.				
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
13.4.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X									
CRC NA PREFEITURA						Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		H	P	F
13.3.6.1.	CADFOR	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
CERTIDÃO DO ICMS							DEC. DE REQ. DE HAB.				
SICAF							DADOS DO REPRESENTANTE				
ATEST DE CAP TEC PUBLIC.							CARTA CREDENCIAMENTO				
ATEST DE CAP TEC PRIVAD											
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							13.6. / 13.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X	
CONSOLIDADA TCU							X	DADOS DA EMPRESA	X	X	
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO										
CERTIDÃO DO CNJ											
CERTIDÃO DO TCU											
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS											
BOMBEIROS											
IDONEIDADE FINANCEIRA											
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA											
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:											
7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente incompatíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de depropriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009. 4.1.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.											
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:											
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:											
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: mnunes1605@gmail.com E-MAIL ALTERNATIVO: marta.noliveira@saude.pe.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X					RECEB. NOME: _____	EM: _____			